

Documento de Oficialização da Demanda

Conforme Portaria TRE/CE nº 1.710/2015, Anexo Único (docs. PAD nºs 1.761/2016 e 168.981/2015)

Versões do Documento			
Versão	Descrição	Autor	Data
1.0	Versão inicial.	Carlos Sampaio	25/02/2021

Sumário

Versões do Documento	1
Identificação da demanda	2
Identificação da área demandante	2
Objeto da contratação	3
Objetivos estratégicos	3
Resultados a serem alcançados	3
Observações e anexos	3
Encaminhamento	4
Área demandante da solução	4
Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação	4

Identificação da Demanda

Aquisição de webcam e microfones

Identificação da Área Demandante

Unidade / Setor:	Secretaria de Tecnologia da Informação	Data:	25/02/2021
Nome do Projeto: (justificar, se não houver)	Audiência por videoconferência		
Responsável pela demanda:	Carlos Antônio Sampaio de Melo	Telefone / ramal:	(85) 3453.3800
E-mail do responsável:	carlos@tre-ce.jus.br		
Integrante Demandante da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC:	Carlos Henrique Coutinho Rodrigues	Telefone / ramal:	(85) 3453.3810
E-mail do integrante demandante:	carloshenrique@tre-ce.jus.br		
Indicação da fonte dos recursos para a contratação: (Se há e qual o valor)	Orçamento ordinário. Valor estimado: R\$ 32.500,00		

Objeto da Contratação			
Seq	OBJETO DA CONTRATAÇÃO (Descrição do produto e/ou serviço de TI e seus componentes gerais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)	Seq	MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação ou problemas atuais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12 §5º)
1	Aquisição de webcams e microfones de mesas para uso nos cartórios eleitorais em audiências e reuniões por videoconferência	1	<p>A realização de audiências e reuniões por videoconferência é uma realidade que se impôs no judiciário em razão das vantagens econômicas que essa modalidade possui bem como pela mudança de paradigma trazido pela necessidade de trabalho remoto em função da pandemia causada pelo novo Coronavírus.</p> <p>Em 2019 o TRE/CE adquiriu um lote de webcams e microfones, porém em quantidade insuficiente para atender a todas as unidades do 1º grau de jurisdição. Assim, a presente aquisição visa equipar todas os cartórios eleitorais com esses equipamentos.</p>

Seq	Objetivos Estratégicos
(Referenciar Planejamento Estratégico da unidade e do órgão, PDTIC, vinculados aos objetos da contratação do quadro anterior – Res. CNJ 182/2013, art. 12 § 5º)	
1	Garantir a infraestrutura de TIC necessária às atividades da Justiça Eleitoral.

Seq	Resultados a serem alcançados
(Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis)	
1	Agilização no registro e na condução de audiências.
2	Possibilitar a realização de reuniões remotas para todos os cartórios eleitorais.
3	Reducir custos com deslocamento de servidores para reuniões presenciais.

Seq	Observações e Anexos
(Documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, justificada; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados, tempo de utilização da solução objeto da demanda)	
1	-

Encaminhamento

Solicito a presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área demandante.

Área Demandante da solução

Carlos Antônio Sampaio de Melo
Secretaria de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021

Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante técnico:	Carlos Henrique Coutinho Rodrigues	Telefone / ramal:	(85) 3453.3810
E-mail do integrante técnico:	carloshenrique@tre-ce.jus.br		
Integrante administrativo:		Telefone / ramal:	
E-mail do integrante administrativo:			